

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar, na categoria de Assistente, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, nos termos do Despacho n.º 8445/2025, Diário da República, 2ª série, nº139, de 22 de julho.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):

- a. Dr.ª Otília Maria Pereira de Queirós, assistente graduada de Psiquiatria da Infância e da Adolescência
- b. Dr.ª Maria da Graça Rocha Fernandes, assistente graduada de Psiquiatria da Infância e da Adolescência
- c. Dr. João Paulo Vasconcelos da Fonseca Guerra, assistente graduado de Psiquiatria da Infância e da Adolescência
- d. Dr.ª Paula Alexandra Santos Alves de Carvalho Barrias, assistente graduada de Psiquiatria da Infância e da Adolescência
- e. Dr.ª Teresa Maria Barros Correia de Castro Moreira, assistente graduada de Psiquiatria da Infância e da Adolescência.

ATA Nº 1 DO JÚRI

CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA POSTO DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS.

No dia onze do mês de agosto de 2025, pelas 9h00, no Departamento de Saúde Mental e Psiquiatria da Infância e da Adolescência, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado. O 2º vogal efetivo, Dr. João Paulo Vasconcelos da Fonseca Guerra, encontrou-se ausente por motivo de férias. Constatou-se igualmente a indisponibilidade da 1º vogal suplente, Dr.ª Paula Alexandra Santos Alves de Carvalho Barrias, também por motivo de férias. Face a estas ausências foi chamada a integrar o júri a 2º vogal suplente, Dra. Teresa Maria Barros Correia de Castro Moreira, que assumiu funções em substituição do vogal efetivo ausente, garantindo assim o regular funcionamento do júri.

Estiveram assim presentes, a Dra. Otília Maria Pereira de Queirós (Presidente), a Dra. Maria da Graça Rocha Fernandes (1º vogal efetiva), e a Dra. Teresa Maria Barros Correia de Castro Moreira (2º vogal suplente, em substituição do Dr. João Paulo Vasconcelos da Fonseca Guerra 2º Vogal Efetivo).

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, abaixo citados, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análise e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas da soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”;
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do “Texto de motivação”;

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

(Presidente)

(1º Vogal Efetivo)

(2º Vogal Suplente).